



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos – SLC, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Contratação/Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar elaborar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030701/2024**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2024-SRP** com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétricos, materiais grossos e de pintura, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, no dia 10 de setembro de 2024, às 14h:00min (quatorze horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 030701/2024**, no sitio eletrônico www.portaldecomprasbacabal.com.br.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>);
 - Portal de Transparência de Bacabal (<https://www.bacabal.ma.gov.br>);
 - Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecomprasbacabal.com.br>);
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de Bacabal.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;
- 3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Foi declarado vencedor as empresas:
1. **VICTORIA R. E. SA DAVID** sob CNPJ n.º 26.658.420/0001-53, sediada na Av. Brasil, n.º 110, Km 362, Mangueira, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail depositovictoria@gmail.com, telefone (99) 98136-8227, representada por sua Proprietária a Sra. **VICTORIA RIPARDO EUGENIO SA DAVID** sob CPF n.º 606.407.553-80 e C. I. n.º 040132312010-9 SSP/MA, vencedor dos itens 9, 11, 12, 14, 16, 25, 27, 28, 30, 32 e 137, totalizando um Valor Total de **RS 542.023,50** (quinhentos e quarenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta centavos);



2. **INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** sob CNPJ n.º 17.389.687/0001-00, sediada na Rua Nova, s/n, Novo Apicum, CEP 65.275-000, Apicum-Açu/MA, e-mail inovacomercioeservicos18@gmail.com, telefone (98) 9 7006-5896, representada por seu Proprietário o Sr. **DIRCEU SOUZA GUIMARAES** sob CPF n.º 610.227.633-77 e C. I. n.º 027355272004-5 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 4, 6, 17, 20, 22, 34, 37, 41, 42, 44, 46, 47, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 72, 73, 75, 76, 79, 82, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 94, 97, 99, 101, 102, 106, 110, 112, 113, 115, 116, 119, 122, 125, 127, 129, 131 e 134, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.044.457,24 (um milhão e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**;
3. **H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 841, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, e-mail rmconstrucao@ig.com.br, telefone (99) 3621-2336, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 516.421.663-91 e C. I. n.º 1711092-0 SSP/MA, vencedor dos itens 2, 3, 5, 7, 8, 10, 13, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 48, 49, 52, 53, 55, 58, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 80, 81, 83, 85, 88, 89, 92, 95, 96, 98, 100, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 114, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 130, 132, 133, 135 e 136, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.656.826,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.


3.4. Empresa detentora do Cadastro de Reserva:

- **INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** sob CNPJ n.º 17.389.687/0001-00.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, para Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil.

Bacabal, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2024.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 040/2024